CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Bancada - PSDB
Encaminhamento: Casa Civil do Governo do Estado do RS
Data: 24/07/2025
Hora: 13:59
EXPEDIENTE N.º 082/2025 Recebido por: Jocélia Araújo.

Exmo. S. º
JÚNIOR PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente expediente à Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a **inclusão formal dos pescadores artesanais** no escopo de ações e programas do **Plano Rio Grande**, tendo em vista a situação de vulnerabilidade socioeconômica agravada pelos **eventos climáticos extremos que atingiram o litoral e demais regiões do Estado**.

A pesca artesanal é uma atividade tradicional que garante o sustento de milhares de famílias, especialmente nos municípios da região costeira, como Mostardas, Tavares, São José do Norte, Palmares do Sul e outros. No entanto, as enchentes, ressacas, alterações no ciclo das marés e impactos ambientais decorrentes da emergência climática têm prejudicado drasticamente a produção e a comercialização do pescado, causando prejuízos a atividade em diversos momentos ao longo dos últimos anos.

Nesse sentido, solicitamos:

1. Que o Plano Rio Grande preveja **ações específicas de apoio à pesca artesanal**, incluindo assistência emergencial, reconstrução de estruturas produtivas e comercialização;
2. Que sejam criadas linhas de crédito facilitado e incentivos fiscais para pescadores e colônias atingidas;
3. Que se implemente um programa de **seguro climático ou renda mínima emergencial** para garantir a dignidade e segurança alimentar das famílias afetadas;
4. Que haja **diálogo permanente com as colônias de pescadores e entidades representativas**, assegurando participação social na formulação e execução das políticas públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

A inclusão da pesca artesanal no Plano Rio Grande representa um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a justiça climática e a valorização das populações tradicionais, sendo essencial para a **resiliência e reconstrução dos territórios afetados**.

Mostardas, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 24/07/2025 13:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA
Data: 24/07/2025 13:31:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB